

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....



**DECRETO**



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**DECRETO Nº 285, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Revogação do Decreto de nº 284 de 01 de agosto de 2024.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 284 de 01 de agosto de 2024, por motivo da nomeada ser candidata a vereadora no pleito eleitoral de 2024;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 02 de agosto de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Cruz das Almas**  
[cmdcacruzasalmas@gmail.com](mailto:cmdcacruzasalmas@gmail.com)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 02/2024

***Convoca a segunda Conselheira Tutelar Suplente para  
substituição do Conselheiro Tutelar no exercício da  
função, devido gozo de desincompatibilização para  
concorrer às eleições municipais 2024.***

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruz das Almas, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 628/1997, em consonância com o Regimento Interno do CMDCA, de 20 de abril de 2018 que dispõe sobre Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e diante da desincompatibilização para concorrer às eleições municipais 2024 do Conselheiro Tutelar, conforme cronograma apresentado,

### RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR a segunda Conselheira Tutelar Suplente: Lorena Gonçalves Dias, RG 13920555 12, SSP/BA e CPF nº 854.833.035-04, para o suprimento da desincompatibilização para concorrer às eleições municipais 2024 da primeira Conselheira Tutelar suplente **Edméa Souza Santos**, a partir do dia 02/08/2024.

Art. 2º - A segunda Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Rua Rubens de Oliveira Santos, 85 – Lauro Passos - CEP – 44380-000, Cruz das Almas – Bahia, no prazo imprerterível de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, munido dos seguintes documentos:

Digitalizado com CamScanner



- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do RG (Identidade);
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Original e cópia do Título Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- f) Original e cópia da Carteira de trabalho;
- g) Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se

Cruz das Almas- BA, 02 de agosto de 2024.

  
Nelita Gomes de Mattos Oliveira e Silva Rodrigues,

Presidente do CMDCA

Decreto 235/2024

Digitalizado com CamScanner